
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 2266/2013 de 26 de Dezembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 17 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 16.160,95 - Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel Arriaga - 9900-039 HORTA, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água e eletricidade, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo a celebrar entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo n.º 5, da Portaria n.º 1113/2013, de 17 de outubro, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 201

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.3 - gestão e funcionamento dos complexos desportivos incluídos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

17 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.